

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
(LEI 14.133/2021).****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS.****SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Cultura.****RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Deborah Souza Queiroz.****E-mail:** licitacao@brasilandia.mg.gov.br**Telefone:** (38) 3562-1202.

**1-Objeto:** O presente Termo de Demanda, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de artigos natalinos diversos para a decoração natalina do Município de Brasilândia de Minas/MG, conforme exigências estabelecidas nesse Termo de Referência.

**2- Justificativa da necessidade da Aquisição:**

**2.1-** A presente aquisição justifica-se devido a aproximação das festividades natalinas e de início do ano, devendo o Poder Executivo, em seu papel institucional valorizar as festividades no Município.

**2.1.1-** Busca-se com aquisição entregar a população um espaço de lazer, bem como contribuir com a percepção de boa aparência da cidade, durante o período natalino, de forma a valorizar o patrimônio público, estimular a convivência harmoniosa e acolhedora entre a população da cidade, e visitantes, além de respeitar as manifestações culturais e tradicionais da comunidade local.

**3-Descrições e quantidades:**

| <b>Ite<br/>m</b> | <b>Und</b> | <b>Descrição</b>                                   | <b>Quant</b> |
|------------------|------------|----------------------------------------------------|--------------|
| 01               | pç         | ANJO NATAL DECORATIVO METAL 1,50X1,10MT<br>LED     | 06           |
| 02               | pç         | ENFEITE NATALINO METAL 3D PRESENTE<br>80X80CM TELA | 06           |
| 03               | pç         | ENFEITE NATALINO METAL 3D PRESENTE<br>50X50CM TELA | 06           |
| 04               | pç         | RENA DECORACAO COM MOVIMENTO MORNO                 | 06           |
| 05               | pç         | ARVORE DECORATIVA NATAL METAL RED LED<br>2MT       | 06           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35



|    |    |                                                                          |     |
|----|----|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| 06 | pç | MANGUEIRA LUMINOSA 36LED 13MM EFEITO ESTROBO 6500K                       | 500 |
| 07 | pç | CASCATA C/ESTROBO 400LEDS FIXA PROTEGIDA 6000K                           | 10  |
| 08 | pç | ARVORE CEREJEIRA DECORATIVA 4M VM/AZ/VD/BR/ROSA 064                      | 01  |
| 09 | pç | FESTAO DECORATIVO ARAMADO 270CM R\$ 65,00 R\$ 2.600,00 9 40 PCPC VERDE   | 40  |
| 10 | pç | ESTRELA DECORATIVA METAL 2D 90X90CM TELA                                 | 05  |
| 11 | pç | FLOCO NEVE DECORATIVO 035 80X80MM                                        | 05  |
| 12 | pç | FIGURA DECORATIVA LED PINHEIRO R\$ 215,00 R\$ 1.075,00 12 5 PC JARDIM 1M | 05  |
| 13 | pç | COMETA DECORATIVO MANGUEIRA LED                                          | 02  |
| 14 | pç | CABO ALIMENTAÇÃO MANGUEIRA LED                                           | 100 |
| 15 | pç | CONJUNTO TUBOS 20 BASTOES COLOR FOGOS 14 FUNCOES 160LED                  | 03  |

## 4. Observações gerais.

### 4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A Contratara irá retirar os enfeites na sede da adjudicatária.

### 4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A execução será realizada Pela Prefeitura Municipal.

### 4.3. Unidade e servidor: Secretaria Municipal de Cultura. Deborah Souza Queiroz - Secretária Municipal de Cultura.

### 4.4. Prazo para pagamento:

4.1- Pagamento será em parcela única após a retirada dos enfeites e emissão da Nota Fiscal.

## 5-Dotação Orçamentária:

02.09.01.13.392.1301.2191.3.3.390.30 – Ficha: 515.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35



Brasilândia de Minas /MG, 17 de novembro de 2025.

*Deborah Souza Queiroz*  
**Deborah Souza Queiroz**  
**Secretária Municipal de Cultura**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.